

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 20/04/2021**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h05, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), a Des^a. **Regina Ferrari**. Presente, ainda, o Des. **Roberto Barros**, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0100989-15.2020.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA - Agravado: João Aquiles Montilha de Moraes (Representado por sua mãe) Izabele Salomão Montilha de Moraes - Retirado de pauta. - Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC)

0710479-43.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nivaldo de Souza Moraes - Apelado: Estado do Acre - Adiado. “APÓS O RELATOR VOTAR PELO DESPROVIMENTO DO APELO, ACOMPANHADO PELO DES. FRANCISCO DJALMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^a. REGINA FERRARI.” - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

1001311-10.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA - Agravado: João Aquiles Montilha de Moraes (Representado por sua mãe) Izabele Salomão Montilha de Moraes - "PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. ROBERTO BARROS, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. VENCIDA A RELATORA INICIAL DO JULGAMENTO DES^a WALDIRENE CORDEIRO.” - Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam gravados em áudio e vídeo através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivados na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h55min. Do que, para constar, eu, _____ Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente